



**ESTADO DO CEARÁ**  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2020, DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

Projeto de Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020, que “Institui o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências”.

**Emenda modificativa do Art. 5º da Lei nº 033/2020, de 26 de Maio de 2020.** “A presente Lei será regulamentada por decreto em até 30 (trinta) dias após a sua publicação”. O Art. 5º passará a ser o Art. 4º com a seguinte redação:

*“Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo em até 60 (sessenta) dias após a sua publicação”.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE, 01 de Junho de 2020.

Aprovado por Unanimidade

( Sim)  Não

Votos Favoráveis 12

Votos Contrários \_\_\_\_\_

Abstenções \_\_\_\_\_

Em Sessão Ogímania Virtual

Realizado aos 04/06/2020

Em Unica Votação

**WASHINGTON DE MOURA LOPEZ**  
VEREADOR

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

**04 JUN. 2020**

CÂMARA M. LIM. DO NORTE  
SESSÃO VIRTUAL  
04/06/2020

**PROTOCOLO**  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO Nº 002 /2020

**02 JUN. 2020**

Horário: 11:00  
Wlaciele  
Responsável